



Interessada: Faculdade de Ciências Médicas

Assunto: Altera a Instrução Normativa FCM/CPG nº 03/2024 que define normas para o Programa Integrado de Formação (PIF) na FCM.

Instrução Normativa FCM/CPG n.º 01/2025

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp, CPG/FCM visando disciplinar a forma para aceite de alunos de graduação no Programa Integrado de Formação (PIF) criado pela Deliberação CEPE-A-22 de 04/12/2001, altera o Artigo 2º da Instrução Normativa FCM/CPG nº 03/2024 que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O PIF se destina à alunos dos cursos de graduação da FCM que satisfaçam os seguintes requisitos:

1. Ter coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 0,7500.
2. Ter coeficiente de Progressão Futuro (CPF) de, pelo menos, 0,5;
3. Ter um orientador definido.

§1 – Para o Programa de Pesquisador em Medicina, MDPHD, o aluno deve adicionalmente:

1. A partir de 2026, não haver sido reprovado em disciplinas durante o curso da graduação;
2. Estar classificado acima do Percentil 25 da turma.

Campinas, 16 de junho de 2025

Prof. Dr. José Guilherme Cecatti
Coordenador da Comissão de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Médicas

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GUILHERME CECATTI, Coordenador de Pós-Graduação, em 18/06/2025, às 15:13 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A5611522 97C34220 9843380D 54A875C1

